

ANEXO I

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|---|-----------------------------|----------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------|
| Órgão/Entidade Proponente: Palco Comparsaria Primeira de Talentos | | | | CNPJ: 03604725000187 | |
| Endereço: Varj. Torto Qd. 4 Cj. C Ch. 27. Cs. 1 | | | | | |
| Cidade: Brasília | | UF: DF | CEP: 71540-400 | DDD/Telefone: 61 99631-0982 | E.A: |
| Conta Corrente: | | Banco: | Agência: | Praça de Pagamento: | |
| Nome do Responsável: LUCIA MARIA DE SOUZA | | | | CPF: 038.036.431-04 | |
| CI/Órg. Expedidor: 65765 SSP-DF | Cargo: PRESIDENTE | Função: | | | Matrícula: |
| Endereço: Varj. Torto Qd. 4 Cj. C Ch. 27. Cs. 1 | | | | CEP: 71540-400 | |

2. OUTROS PARTICÍPES

| | | |
|------------------------------|-----------------|-------------------|
| Órgão/Entidade: | CGC/CPF: | E.A |
| Nome do Responsável: | Função: | CPF: |
| C.I./Órgão Expedidor: | Cargo: | Matrícula: |
| Endereço: | Cidade: | CEP: |

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|-----------------------|---------------|--|-------------------|--|--------------------------------------|--|
| Título do Projeto: 9ª Parada LGBTs | | Período de execução: | | | | | | | |
| GAMA-DF | | JULHO/AGOSTO | | | | | | | |
| Início: 31 DE JULHO/2017 | <table border="1"> <tr> <td align="center" colspan="2">SODC/SEC - DF</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">RECEBEMOS EM:</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">12/07/17 de 17h20</td> </tr> </table> | SODC/SEC - DF | | RECEBEMOS EM: | | 12/07/17 de 17h20 | | Término: 31 DE AGOSTO/2017 | |
| SODC/SEC - DF | | | | | | | | | |
| RECEBEMOS EM: | | | | | | | | | |
| 12/07/17 de 17h20 | | | | | | | | | |
| Identificação do Objeto: 9ª Parada LGBTs GAMA-DF | <table border="1"> <tr> <td align="center">  Rubrica </td> <td align="center"> 232151-3 Matrícula </td> </tr> </table> |  Rubrica | 232151-3 Matrícula | | | | | | |
|  Rubrica | 232151-3 Matrícula | | | | | | | | |
| Justificativa da proposição | | | | | | | | | |
| As Paradas são eventos, realizados a partir da mobilização dos grupos organizados da sociedade civil, engajados na promoção dos direitos de LGBT, com intuito de chamar a atenção da sociedade brasileira tanto pelo crescente número de participantes quanto por reivindicações que objetivam estimular a rediscussão de valores, a recomposição do campo político e a ampliação dos direitos sociais e civis dos LGBT. As Paradas têm suas origens | | | | | | | | | |

| | |
|--------------------|---|
| Folha nº | 119 |
| Processo nº | 150.001632/2017 |
| Rubrica |  |
| Matrícula | 232151-3 |

nas marchas políticas que começaram a se organizar nos Estados Unidos da América em memória à Revolta de Stonewall, ocorrida em Nova Iorque, no dia 28 de junho de 1969, em resposta à violência policial contra os homossexuais frequentadores do local. As Paradas são a expressão máxima de visibilidade dos movimentos sociais LGBT, que fizeram uma revolução na história da homossexualidade no ocidente e que devido às consequências sociais e políticas de suas ações tem transformado o mundo moderno, reclamando que a sociedade ceda espaço para um grupo social minoritário que exerce cada vez mais influência sobre as instituições, e que tem modificado a cultura contemporânea. As Paradas, como eventos estratégicos da visibilidade homossexual, interpelam os mecanismos sociais e institucionais de inferiorização social e discriminação contra a população LGBT na sociedade brasileira, rediscutindo as ações do Estado e da Sociedade Civil.

As Paradas são importantes mobilizações coletivas de cunho político e cultural, os maiores instrumentos de participação social e política de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais na sociedade contemporânea. O nosso movimento vem promovendo a causa dos direitos LGBT pressionando políticos, registrando votantes e aumentando a visibilidade para educar sobre questões importantes para a comunidade LGBT. O nosso movimento defende o reconhecimento de iguais "direitos e benefícios" para indivíduos LGBT.

A laicidade do Estado democrático garante respeito à diversidade religiosa, humana e cultural. O Estado deve assegurar todos os direitos humanos, tais como a liberdade religiosa, o Direito de cada cidadão a exercer ou não a religiosidade que quiser, mas deve ser garantida a não discriminação. Além disso, é necessária a autonomia do Estado frente às Igrejas, garantindo sua imparcialidade. Essa conquista cidadã – inclusive para todas e todos fiéis religiosos – está garantida pelos princípios constitucionais da democracia, liberdade, igualdade e separação entre Estado e Igreja nos artigos 1º, 5º, 19º, inciso I o qual transcrevemos:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.

Além disso, vivencia-se o crescimento constante da representatividade do fundamentalismo religioso em todas as esferas governamentais.

É uma grave ameaça à cidadania, e à democracia constitucional brasileira, o fato de integrantes dos Três Poderes, em qualquer nível, atuar tendo como guia seus valores religiosos, sem observância à cidadania, à pluralidade e aos direitos humanos. Cargos públicos não podem ser utilizados para imposição de visões religiosas quaisquer sejam elas. Dentre as diversas vítimas do desrespeito ao Estado Laico, estamos nós LGBT. Os exemplos são inúmeros – e desumanos. É proposta legislativa federal o Estatuto da Família, que, com base unicamente em argumentos religiosos, não reconhece como legítimos e legais diversos arranjos familiares, inclusive com responsáveis legais LGBT.

Vimos nos anos de 2015 e 2016 retrocessos na promoção da igualdade de gênero nos planos de educação articuladas por bancadas legislativas católicas e evangélicas, e referendadas por chefes do Poder Executivo. E ainda há trabalho para que o Ensino Religioso no sistema público de educação seja confessional ao invés de propor visão secular da história das religiões. Seria o Estado a serviço do fundamentalismo religioso.

No Congresso Nacional, o debate sobre a criminalização da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero é repleto de ataques de parlamentares da bancada religiosa conservadora, muitos dos quais envolvidos em crimes de corrupção. Seus argumentos? Alguns citam suas visões de fé, como se estivessem em lugares religiosos e não em uma instituição que deveria se orientar pela laicidade, portanto, pelo respeito à Constituição. O mesmo ocorre no debate sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo no Congresso Nacional. A busca é por reconhecimento legal, e tão somente com foco no casamento civil. Entretanto, seus opositores sacam do coldre, em inadmissível desrespeito à igualdade – outra cláusula pétrea constitucional –, referências religiosas na tentativa de derrubar a necessária separação entre Estado e religião, base do Estado moderno. São vistas omissões de governantes no Poder Executivo no dever de proteger, garantir e defender os direitos humanos e a cidadania de LGBT por meio de políticas públicas de superação das discriminações contra tal diversidade humana, e de sua inclusão em áreas tais como saúde, trabalho, educação e segurança pública.

E o que dizer do Poder Judiciário, cuja missão é defender a Constituição e, portanto, a laicidade? No entanto, vemos tribunais ostentando crucifixo, em detrimento de outras religiões. Se seguisse a laicidade, nenhum símbolo seria posto, o que serviria como mostra do respeito a todas as crenças. O direito a escolher ou não a uma religião também nos é fundamental, especialmente quando algumas religiões não aceitam LGBT. Nesse sentido, o ataque a outras religiões, principalmente as de matriz africana – essas majoritariamente inclusivas – e a convivência do Estado aos ataques civis que elas sofrem, também nos prejudica. Por fim, os direitos reprodutivos e ao próprio corpo não devem ser cerceados por nenhum dogma religioso. Pelo grande risco que significa ao Estado Laico para a cidadania de todas e todos, convocamos nesse momento e para fortalecer nosso movimento e luta, as mulheres, as

Folha nº 120
Processo nº 150.00/1632/2017
Publica [assinatura] Matrícula 232151-3

pessoas negras, as minorias religiosas, minorias étnicas, ateus e agnósticos, para estar na SEGUNDA maior Parada LGBT das Cidades Satélites do DF, trazendo seu protesto, sua manifestação em favor do Estado Laico e em defesa da igualdade.”.

Culturalmente a luta por Direitos Humanos, respeito às diferenças, à orientação sexual, à identidade de Gênero e o enfrentamento a epidemia de DST/HIV/Aids, de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) vem acompanhando a tendência de visibilidade de diversos outros movimentos/seguimentos, dentre eles o das mulheres e dos negros. A população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais lutam por conquista de espaço mais valorizado na sociedade e é totalmente perceptível a urgente necessidade de ações na área de cultura para que haja a conquistas de espaços que não têm sido trabalhados. O que não vem ocorrendo principalmente nas cidades satélites do Distrito Federal.

O presente projeto se faz necessário por se constatar as várias formas de violência aos direitos humanos que se dão principalmente por uma cultura heteromachista e pela falta de conhecimentos e do não acesso as informações, por grande parte da população.

Por não saber de seus direitos todos os dias milhares de LGBT são alvo de diversas formas de homofobia, isso não se restringindo apenas às paradas. Em pesquisa divulgada recentemente pela Fundação Perseu Abramo revelou-se que 92% dos entrevistados em 150 municípios espalhados pelo país reconheceram que existe preconceito contra LGBT e cerca de 28% reconheceram e declararam seu próprio preconceito, índice este cinco vezes superior ao preconceito contra negros e idosos identificado pela mesma Fundação.

Registros do Grupo Gay da Bahia informam que pelo menos 2.992 homossexuais foram assassinados no Brasil desde 1980, muitos barbaramente. Atualmente, em média, uma pessoa LGBT é assassinada a cada três dias no Brasil. Um fato que caracteriza o assassinatos é que a maioria dos casos não é esclarecida e os perpetradores não são julgados e punidos. É preciso maior desempenho pelas autoridades responsáveis pela segurança pública nestes casos, porque a atual impunidade só serve para incentivar ainda mais violência. Com bases nestes dados que se percebe a urgente necessidade de ações na área cultural onde a população de um modo geral possa participar junto com a população LGBT de uma cultura de divertimento e paz.

O tema da Parada LGBT do Gama-DF desse ano "Nenhuma religião é lei. Laicidade ontem, hoje e sempre!" - resume as principais reivindicações do movimento LGBT e confirma a natureza política do evento. Outras prioridades abrangidas pelo tema das paradas incluem a aprovação de algum projeto de lei que criminalize a homofobia, além de inúmeras outras demandas, que já vem sendo discutidas pelo movimento LGBT, a implementação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos LGBT e a consolidação de políticas públicas específicas para a população LGBT.

Descrição da realidade objeto da parceria, com a demonstração de nexos entre a realidade, o projeto e metas a serem atingidas: Planejamento, com a participação da equipe do projeto, tendo como objetivo definir responsabilidades e firmar compromisso, em particular: estabelecer a programação e escala de pessoal para execução das atividades do projeto; consensuar as formas de comunicação e acompanhamento entre os vários níveis/componentes do projeto; estabelecer e padronizar os indicadores do projeto; elaborar e padronizar formulários e serão utilizados para o registro e monitoramento do desenvolvimento das atividades do projeto; definir o formato do material do guia educativo acerca dos direitos humanos LGBT, bem como outras atividades de planejamento. Criação de material publicitário da Parada com tema descrito, divulgação específica em site, guia de direitos humanos LGBT, filipetas, banner, cartazes, adesivos, e vários outros materiais.

Descrição de metas:

Pré – Produção que consistira em:

- Contratação, coordenação e gestão de todo projeto, por meio de uma equipe de produção especializada e serviços operacionais.

Produção que consistira em:

- Coordenação e gestão de todo projeto, por meio de uma equipe de produção especializada e serviços operacionais.
- Realização de uma plenária com objetivo de discutir as políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais,

| | |
|-------------|-----------------------|
| Folha nº | 121 |
| Processo nº | 150.001632/2017 |
| Subscrição | Ed Matrícula 232151.3 |

travestis e transexuais, refletindo sua realidade, obstáculos e oportunidades na sociedade, a partir da interação com representantes da sociedade civil, do governo local e federal, do poder legislativo, do poder judiciário e das mais diversas organizações e entidades sociais e a própria comunidade onde vivem;

- para discussão sobre análise de conjuntura dos direitos conquistados e dos que podem ser conquistados para LGBTs;
- Realização da 9ª Parada LGBTs do Gama-DF.

Pós Produção que consistira em:

- Conclusão dos trabalhos através de relatórios e prestação de contas.

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas (detalhamento e descrição objetiva): A Parada LGBTs do Gama, será aberta a população, tendo nos meses que a antecede, a confecção e posterior distribuição e vinculação do material promocional e informativo, com informes sobre DST/HIV/Aids e principalmente sobre direitos humanos da população LGBT. Durante a Parada LGBT serão distribuídos material informativo sobre avanços em direitos humanos, DST/HIV/Aids e de insumos de prevenção.

A coordenação da Parada do Gama se reunirá com todos os membros para fazer todo o planejamento estratégico, divulgação, e programação das etapas da parada. A coordenação será constituída por equipe selecionada de profissionais de várias áreas, inclusive pessoal técnico. Para dar maior agilidade na divulgação da Parada, o projeto contará com uma equipe de panfleteiros, que ficará responsável pela divulgação de rua da Parada.

Definição de indicadores quantitativos e qualitativos a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. A parada contará com um Diretor de produção (coordenador) que ficará responsável por dar entrada na documentação necessária para que a mesma aconteça, junto aos órgãos governamentais.

A Parada LGBTs do Gama tem expectativa de reunir público inicial de 10 mil pessoas.

Objetivos

Objetivo geral

Realização da parada LGBTs da cidade do Gama-DF, com intuito de avançar na defesa da cidadania e na conquista por direitos humanos respeitados e iguais para todos e todas no contexto de visibilização dos desafios e conquistas dos LGBT da periferia de Brasília, atualmente invisibilizados ante a uma falsa percepção da comunidade sobre o segmento. Contribuir no combate ao estigma e à discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, enfrentamento da epidemia e redução da incidência do HIV/Aids e acesso a cultura.

Objetivos específicos

- Realização da 9ª Parada LGBTs do Gama-DF com previsão de público inicial estimado em 10 mil pessoas;
- Realizar a divulgação para grande número da população LGBT do Distrito Federal e realizar a 9ª Parada LGBTs do Gama-DF com ações correlacionadas;
- Celebrar 9 anos de luta e conquistas da comunidade LGBT no Gama através da descentralização do movimento social implementado em 2009, visando fomentar o acesso à cultura, saúde, cidadania e informação através da

| | |
|-------------|-----------------|
| Folha nº | 122 |
| Processo nº | 152.001632/2017 |
| Fubrica | 2 |
| Matrícula | 2321513 |

| Parada. | | | | |
|---|----------------|---|-------------|-------------|
| PLANO DE TRABALHO | | | 2/4 | |
| 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) | | | | |
| Meta | Etapa/ Fase | Especificação | Duração | |
| | | | Mês | |
| | | | Início | Término |
| Gestão | 1 | Gestor financeiro | JULHO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 2 | Diretor de Produção | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 3 | 5 Auxiliares administrativo | JULHO/2017 | AGOSTO/2017 |
| Meta – Divulgação | 4 | Assessoria de imprensa | JULHO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 5 | Designer | JULHO/2017 | JULHO/2017 |
| | 6 | Banner 10m | JULHO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 7 | Camisetas | JULHO/2017 | AGOSTO/2017 |
| Meta – Operacional para a 9ª Parada LGBTQS | 8 | Seguranças | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 9 | Brigadistas | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 10 | Operador de video – audiovisual | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 11 | DJ – Profissional - DJ - disposição até 03 horas (06 a 10 anos) | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 12 | Cenotecnico | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| Meta – Infra- estrutura | 13 | Locação de Ambulância – UTI | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 14 | Tendas 10x10 com ART | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 15 | Banheiros químicos | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 16 | Van executiva – diária de 10h | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 17 | Trio Elétrico | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| Meta – Insumos gerais | 18 | Hospedagem | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 19 | Alimentação | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 20 | Copos de água – 200ml | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |
| | 21 | Combustível para carro de apoio – Litros | AGOSTO/2017 | AGOSTO/2017 |

| | |
|-------------|-----------------------------|
| Folha nº | 123 |
| Processo nº | 150.001632/2017 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> 2321513 |

5. Físico - Financeiro (R\$1,00)

| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Valor | Conveniente | Concedente |
|--|------------|---|---------------|-------------|------------|
| Meta – Gestão | 1 | Gestor financeiro | R\$ 5.972,10 | | X |
| | 2 | Diretor de Produção | R\$ 5.090,10 | | X |
| | 3 | 5 Auxiliares administrativo | R\$ 5.407,55 | | X |
| Meta – Divulgação | 4 | Assessoria de imprensa | R\$ 1.800,00 | | X |
| | 5 | Designer | R\$ 618,70 | | X |
| | 6 | Banner 10m | R\$ 700,00 | | X |
| | 7 | Camisetas | R\$ 897,90 | | X |
| Meta – Operacional para a 9ª Parada LGBTQS | 8 | Seguranças | R\$ 2.038,10 | | X |
| | 9 | Brigadistas | R\$ 768,00 | | X |
| | 10 | Operador de video – audiovisual | R\$ 1.312,18 | | X |
| | 11 | DJ – Profissional - DJ - disposição até 03 horas (06 a 10 anos) | R\$ 900,00 | | X |
| | 12 | Cenotecnico | R\$ 1.016,00 | | X |
| Meta – Infra-estrutura | 13 | Locação de Ambulância – UTI | R\$ 1.900,00 | | X |
| | 14 | 2 Tendas 10x10 com ART | R\$ 1.400,00 | | X |
| | 15 | 20 Banheiros químicos | R\$ 2.667,60 | | X |
| | 16 | Van executiva – diária de 10h | R\$ 433,02 | | X |
| | 17 | Trio Elétrico | R\$ 10.000,00 | | X |
| Meta – Insumos gerais | 18 | Hospedagem | R\$ 573,18 | | X |
| | 19 | Alimentação | R\$ 914,70 | | X |
| | 20 | Copos de água – 200ml | R\$ 244,00 | | X |
| | 21 | Combustível para carro de apoio – Litros | R\$ 345,42 | | X |

6. Plano de Aplicação (R\$1,00)

| Código | Especificação | Total | Conveniente | Concedente |
|--------|--------------------|---------------|-------------|------------|
| 1 | Recursos Humanos | R\$ 24.922,73 | | X |
| 2 | Recursos Materiais | R\$ 20.075,64 | | X |

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente

| Mês01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | - | - | - | - | - |
| Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| R\$ 44.998,55 | | | | | |

Folha nº 124
 Processo nº 150.001632/2012
 Rubrica 9 Matrícula 2321573

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

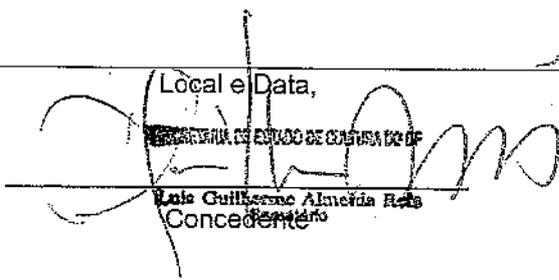
Brasília,de de 2017.


PRESIDENTE

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Local e Data,


SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

Luís Guilherme Almeida Reis
Concedente

Folha nº

125

Processo nº

150.001632/2014

Rubrica



Matricula

232151-3